MEMORANDO 26193/2026

Para: Setor de Compras/Licitação
A/C: Tatiane Aparecida Santos
De: Secretaria Municipal de Obras
Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório

A Secretaria Municipal de Obras encaminha, por meio deste, os documentos necessários à abertura do processo licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EMÍLIA.**

Para fins de execução do Processo Licitatório, indica-se a utilização da modalidade **Concorrência**, adotando-se o critério de julgamento pelo **Menor Preço Global**. Determina-se, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que o rito procedimental **seja estruturado mediante a inversão de fases**, processando-se a análise da documentação de habilitação anteriormente à etapa de julgamento das propostas. Adicionalmente, estabelece-se o **modo de disputa "fechado e aberto"** para a fase competitiva, mantendo-se, no Edital, a previsão de garantia adicional quando cabível, nos termos da legislação aplicável.

A adoção da **inversão de fases** fundamenta-se na necessidade administrativa de conferir maior eficiência ao certame, reduzir riscos de interrupções processuais decorrentes de discussões posteriores relacionadas à habilitação dos licitantes e promover maior segurança jurídica à contratação. Dessa forma, busca-se assegurar que a verificação da capacidade técnica, operacional e das condições de habilitação ocorra previamente à etapa competitiva, fortalecendo a seleção de propostas aptas à adequada execução do objeto.

A adoção combinada do modo de disputa **"fechado e aberto"** atuará de forma complementar à inversão de fases, promovendo,

inicialmente, a apresentação de propostas fechadas pelos licitantes previamente habilitados, sem exposição imediata dos valores ofertados. Na etapa subsequente, os licitantes classificados conforme as regras editalícias participarão da fase aberta de lances, ampliando a competição entre propostas previamente estruturadas. O procedimento busca incentivar a formulação de preços consistentes e exequíveis, reduzir distorções decorrentes de descontos excessivos e favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, com maior previsibilidade para execução do objeto.

Em anexo, seguem os seguintes documentos pertinentes:

- Estudo Técnico Preliminar;
- Mapa de Gerenciamento de Risco;
- Memorial Descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Memorando Tipo de Obra;
- Cronograma Físico – Financeiro;
- Itens de maior relevância;
- Projeto básico;

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e fico no aguardo do prosseguimento.

Monteiro Lobato, 07 de outubro de 2026.

RICARDO ALESSANDRO HENRIQUE DA SILVA
Eng. Civil – CREA 5070225050
Secretário Municipal de Obras